



Curta Não-Violência®

Justificativa:

As temáticas propostas pela Campanha da Fraternidade (CF) têm como objetivo conscientizar a sociedade em relação a problemas sociais que afetam a população brasileira, buscando caminhos de transformação. Em 2018, com o tema “Fraternidade e superação da violência” será posta em questão a violência, nas suas diferentes expressões, em vista da construção de uma sociedade fraterna, justa e pacífica.

O mundo da educação, em particular aquela da educação escolar, que, dentre suas finalidades, visa o pleno desenvolvimento do educando e o seu preparo para o exercício da cidadania, conforme disposição do Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, não é indiferente a esta realidade e não pode permanecer alheio às questões sociais, uma vez que, conforme preceitua a referida Lei, deverá vincular-se à prática social (Art. 1º, § 2º).

A reflexão/ação sobre as questões relacionadas à violência e aos caminhos de transformação da realidade atual, envolvendo crianças, adolescentes, jovens e adultos, de todas as redes de ensino, poderá contribuir para estimular ações concretas que promovam a empatia, o diálogo, o respeito e a harmonia, contribuindo na construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

A realização deste processo, tendo presente o estreitamento da relação ideológica entre a Assembleia Legislativa e a Escola, envolvendo diferentes instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil, com a apresentação de propostas e/ou demandas ao Legislativo, pelos próprios estudantes, tendo em vista a elaboração de políticas públicas sobre o tema proposto, poderá contribuir para a construção de uma cultura de valorização dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana, tornando-se um caminho para a superação de toda e qualquer forma de violência.

Através de um amplo processo, que compreende, entre outros, a formação de multiplicadores, com a disponibilização de subsídios e de referências para o tratamento das questões relacionadas à violência, considerando as suas causas e as suas consequências, as suas diferentes manifestações e o seu alcance nas realidades urbana e rural do Brasil, bem como as ações e os caminhos que conduzem à superação desta realidade, o desenvolvimento do Projeto nas Instituições de Ensino, conforme proposta metodológica específica, com particular atenção à educomunicação, a promoção de Concurso Cultural de Curtas e a realização de Audiências Públicas, a Edição Temática 2018 do Projeto Curta na Educação, *Curta Não-Violência*, pretende promover o desenvolvimento do pensamento crítico dos educandos através da participação cidadã.



Objetivo Geral:

Refletir sobre a superação da violência, a partir do mundo da educação, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária, através da participação e o exercício da cidadania, produzindo textos, vídeos e outros subsídios que sintetizem as reflexões e ações geradas a partir do tema.

Objetivos Específicos:

- Dinamizar espaços nos ambientes escolares para refletir sobre a violência, considerando as suas causas e as suas consequências, as suas diferentes manifestações e o seu alcance nas realidades urbana e rural do Brasil, bem como as ações e os caminhos que conduzem à superação desta realidade;
- Promover a identificação, o acompanhamento e a reivindicação de políticas públicas de superação da desigualdade social e da violência, com as respectivas esferas de competência e responsabilidade;
- Realizar atividades para sensibilizar a comunidade escolar quanto à violência e às suas diferentes manifestações e à importância da adoção de medidas para desenvolver uma cultura de empatia, de diálogo e de respeito como caminho para a construção de uma sociedade fraterna, justa e pacífica;
- Sensibilizar as Instituições de Ensino sobre a importância de organizar e participar de iniciativas voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar;
- Mobilizar a sociedade para a criação de espaços e para a elaboração de projetos voltados à construção de uma cultura de não-violência e de paz em vista da superação da realidade atual;
- Fomentar o protagonismo e a participação cidadã dos estudantes através do estudo e da análise de questões relacionadas ao tema da violência com a apresentação de propostas para lidar com as mesmas;
- Mobilizar os estudantes para que no decorrer do processo de reflexão/ação, junto à comunidade escolar, elaborem proposições para reivindicar dos poderes públicos, políticas e meios para garantir a superação da desigualdade social e da violência, de forma a fortalecer sua consciência política e seu papel como cidadão;
- Destacar a importância de acompanhar as ações da gestão pública, com a transparência na aplicação dos recursos disponíveis, em medidas de garantam a superação da desigualdade social e da violência;
- Identificar a imbricação existente entre as realidades da educação e da violência, relacionando educação, cuidado e responsabilidade na perspectiva de uma cultura de paz e não-violência;
- Promover o uso de recursos tecnológicos modernos e técnicas da comunicação na aprendizagem através de mídias, com a participação ativa dos estudantes como construtores de conhecimento de forma problematizadora, interativa e dialógica, com ênfase na educomunicação e na alfabetização mediática e informacional;
- Produzir Curtas que sejam expressão do processo de reflexão/ação desenvolvido em sala de aula, junto à comunidade escolar, a partir de disciplinas específicas ou trabalhos interdisciplinares, que envolvam a Educação como um todo;



- Promover a exposição dos Curtas nos diferentes espaços escolares e/ou participar do Concurso Cultural de Curtas, conforme Regulamento;
- Desenvolver o potencial crítico, criativo e comunicativo dos jovens através das redes sociais;
- Estreitar o relacionamento ideológico entre a Escola e o Parlamento Gaúcho, envolvendo diferentes instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil, particularmente aquelas relacionadas com a Educação;
- Realizar Audiências Públicas de âmbito Municipal e/ou Regional e Estadual, esta no mês de novembro de 2018, no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- Apresentar durante a Audiência Pública Estadual os Curtas e/ou Documentários selecionados, conforme Regulamento;
- Participar das Audiências Públicas, propondo ao Legislativo ações que promovam políticas públicas a partir das demandas identificadas no decorrer processo;
- Propor a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar, dar continuidade e avaliar os resultados dos encaminhamentos das Audiências Públicas.

Metodologia:

- Participação ativa dos estudantes, na perspectiva da Educação em Direitos Humanos, como construtores dos seus conhecimentos, de forma problematizadora, interativa e dialógica, na discussão de questões relacionadas à vida da comunidade;
- Reflexão com os alunos sobre: O que é violência? Tipos e naturezas de violências; Violências e convivência humana; Violências e estruturas sociais; Violências e suas manifestações na sociedade; O papel do Estado na superação das violências; Políticas públicas voltadas à superação das violências; Violência e Direitos Humanos; Violência e Educação; Cultura da não-violência e comunicação não-violenta; Cultura de paz; Mediação de Conflitos; Empatia; etc.;
- Criar espaços para que os estudantes analisem e elaborem diagnósticos acerca da realidade social, especialmente no tocante às violências às quais são submetidos e/ou as violências que mais lhes afetam e, a partir disso, proponham ações para lidar com as questões;
- Promoção de atividades para pais, professores e pessoas interessadas, que envolvam a comunidade escolar e desencadeiem um processo de reflexão sobre temáticas relativas às violências e à construção de uma cultura de empatia, de diálogo e de respeito como caminho para a construção de uma sociedade fraterna, justa e pacífica;
- Divulgar iniciativas voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar e promover a adesão e a participação das Instituições de Ensino;
- Produzir Curtas e/ou Documentários, conforme Regulamento, sobre as reflexões e ações, a partir dos trabalhos desenvolvidos em disciplinas específicas, em trabalhos interdisciplinares ou que envolvam a Educação como um todo e participar do Concurso Cultural de Curtas;
- Utilizar as redes sociais para compartilhar experiências e criar espaços de interação entre os participantes;



- Propor a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar, dar continuidade e avaliar os resultados dos encaminhamentos da Audiência Pública;
- Propor atividades que permitam conhecer e experienciar a dinâmica da Audiência Pública.

Cronograma:

Abertura, no dia 22 de novembro de 2017, com a realização de Encontro Estadual de Formação de Multiplicadores; realização sob demanda de encontros Regionais de Formação de Multiplicadores; **lançamento** oficial do projeto em atividade na Assembleia Legislativa em março de 2018; **desenvolvimento do Projeto nas Instituições de Ensino** no período de março a outubro de 2018; realização de Audiências Públicas Municipais e/ou Regionais que culminarão com a realização da **Audiência Pública Estadual**, em novembro de 2018, na Assembleia Legislativa e acompanhamento dos encaminhamentos dados. **Outras Datas:**

- *Concurso Cultural de Curtas*, com período de inscrição de 04 de junho a 17 de agosto de 2018;
- *Audiências Públicas Municipais/Regionais*, sob demanda, com localidades e datas a serem definidas em 2018.

Recursos Humanos e Materiais:

É imprescindível a participação direta de alunos e educadores, com o envolvimento da comunidade escolar. É necessária, a participação das instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil relacionadas à Educação e, também, ao tema proposto.

Os mais variados materiais podem ser utilizados: músicas, arte, redes sociais, livros, palestras, internet, equipamento de áudio e vídeo, filmes, imagens, etc., respeitado o direito autoral.

Avaliação:

Dar-se-á ao longo do desenvolvimento da Edição Temática, considerando aspectos como: participação dos educadores nos encontros de abertura; participação dos alunos na produção de Curtas; interação nos espaços de comunicação no site do Projeto e nas redes sociais; participação das Escolas e dos alunos nas Audiências Públicas, sejam elas Municipais/Regionais e/ou Estadual.

Realização:

Associação Nacional de Educação Católica - ANEC; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - CCDH; **Grupo de Trabalho Interinstitucional Curta na Educação** – GTI; Instituições de Ensino que aderirem à Edição Temática.

Parceiros:

Conheça os Parceiros que compartilham os objetivos do Projeto no Site:

<http://www.curtanaeducacao.org.br/>